



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0159, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa fiscal e fiscal substituto para o contrato nº 26/2016, referente ao serviço de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral, para atender às necessidades da ESMPU.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, II, da Portaria n. 144 da Escola Superior do Ministério Público da União, de 08 de agosto de 2018, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL HERMES ROSA PEREIRA, matrícula nº 70.084 , para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.;

Contrato: 26/2016;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor EDVAL ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 29.977.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 146, de 11 de novembro de 2016, publicada no BS/MPU nº 11, de novembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL, Ordenador de Despesas**, em 19/09/2018, às 11:55 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0108154** e o código CRC **163EA45E**.

